

RESOLUÇÃO Nº 22/2024

DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
ÉDER ROGÉRIO BOROTTO	037.020.469-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente



Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
11/03/2024 15:12:16



ARSS

RESOLUÇÃO Nº 22/2024

DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
EDER ROGERIO BOROTTO	037.020.469-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04/03/2024

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto - Presidente

Cod427166



EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ÉRICA MILENA MOCHNACZ.
OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 04/03/2024 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL aqueles previstos para o emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto ao Contrato de Consórcio Público e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e FLAVIA LUZIA DE OLIVEIRA.
OBJETO: Contratação de TERAPEUTA OCUPACIONAL com carga horária semanal de 30 (trinta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 04/03/2024 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL aqueles previstos para o emprego público de TERAPEUTA OCUPACIONAL junto ao Contrato de Consórcio Público e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e STEFANI LOPES DE BAIRRO.
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 04/03/2024 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL aqueles previstos para o emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto ao Contrato de Consórcio Público e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e SIMONE ANGELA GONZATTI.
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 04/03/2024 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL aqueles previstos para o emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto ao Contrato de Consórcio Público e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e JOSMAEL DELGADO PEREIRA JUNIOR.
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 04/03/2024 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL aqueles previstos para o emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto ao Contrato de Consórcio Público e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ALISSON ADRIANO FERREIRA VICENTE.
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 04/03/2024 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL aqueles previstos para o emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto ao Contrato de Consórcio Público e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e MARCELO VICENTE DUCATTI.
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art.

443 da CLT.
VIGÊNCIA: início em 04/03/2024 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL aqueles previstos para o emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto ao Contrato de Consórcio Público e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ANDRÉ HENRIQUE FRANCISCON.
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 04/03/2024 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL aqueles previstos para o emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto ao Contrato de Consórcio Público e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e JANIO JEFERSON SIMIONI KRIGUER.
OBJETO: Contratação de MOTORISTA com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 04/03/2024 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL aqueles previstos para o emprego público de MOTORISTA junto ao Contrato de Consórcio Público e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e JAIME LUIZ BASSO JUNIOR.
OBJETO: Contratação de PSICÓLOGO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 04/03/2024 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL aqueles previstos para o emprego público de PSICÓLOGO junto ao Contrato de Consórcio Público e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ENITE PADILHA.
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 04/03/2024 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL aqueles previstos para o emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto ao Contrato de Consórcio Público e suas alterações posteriores.
Francisco Beltrão, em 04 de março de 2024.
JEAN PIERR CATTO
Presidente/CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 20/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
ANTÔNIO FLÁVIO MARTINEZ ARCE	059.439.801-05	AUX. DE SAÚDE BUCAL	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 21/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
AMANDA THAIS BEZERRA	107.681.839-01	AUX. DE SAÚDE BUCAL	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 22/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
ÉDER ROGERIO BOROTTO	037.020.469-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 23/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
JHEISA DANDARA SEVERO	072.705.549-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 24/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
NEULSEN DE OLIVEIRA SANTOS	058.911.939-73	ASSISTENTE SOCIAL	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 29/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

Promulga a seguinte Resolução: